

## PORTARIA Nº 014/2018- UNESPAR – CAMPUS PARANAGUÁ

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, Prof. Dr. Cleverson Molinari Mello, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, e regimentais,  
Considerando o disposto no artigo 307 da Lei 6.174/70;  
Considerando o disposto no inciso IV do artigo 132 do Regimento Geral da UNESPAR;

### RESOLVE:

**Art.1º: Prorrogar** o prazo dos trabalhos da **Comissão de Sindicância**, referente a Portaria de nº 007/2018, incumbida de apurar fatos que constam no processo protocolado sob o número: **15.128.617- 8**, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º:** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranaguá, 10 de maio de 2018.

**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**Prof. Dr. Cleverson Molinari Mello**

Diretor Geral do *Campus* Paranaguá

Portaria 759/2015